



PORTARIA Nº 07, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o mandamento constante nos artigos 6ª, inciso XVI e 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Licitação no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços e convite.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1º será composta pelo conselheiro EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO e pelas servidoras FRANCILENE DE CASTRO BEZERRA e NAGLY MARCELY DE S. LIMA.

§ 1º A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros mencionados no caput deste artigo.

Teresina, 13 de novembro de 2012.


SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente do CAU/PI